



PORTARIA SEME Nº 59/2021

**DISPÕE SOBRE OFERTA DE CURSO DE FORMAÇÃO
(ON-LINE) PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando o atual cenário existente diante da Pandemia Covid-19 e a impossibilidade de ofertarmos o curso presencial e,

Considerando o disposto no Título VIII/Capítulo III/Seção I do Artigo 214, parágrafo IV (formação para o trabalho) da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Resolve:

Art. 1º - Ofertar o curso *on-line* “Formação e Currículo: Percurso Formativo na Prática” para os profissionais da educação que estejam atuando no Município de Atílio Vivacqua, no ano letivo de 2021.

Art. 2º - O público alvo da formação compreende: professores (as), professores (as) responsáveis, diretores (as), coordenadores (as) e pedagogos (as) da Rede Municipal de Educação de Atílio Vivacqua.

Art. 3º - As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário *on-line* através do *link* <https://forms.gle/LFh3RzAtWBCtE67p8>, também disponibilizado no Edital nº 001/2021, entre os dias **24 e 27 de agosto de 2021**.



Art. 4º - O curso será ministrado pela Pedagoga Mirele Conceição Marques Moreira e terá início no dia **02 de setembro de 2021 (quinta-feira)** e término no dia **18 de novembro de 2021 (quinta-feira)**, com carga horária de 80 horas.

Parágrafo Único – Para ter direito à certificação, os cursistas devem obter no mínimo 80% da pontuação do curso.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 23 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 30 de agosto de 2021.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO